

#### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

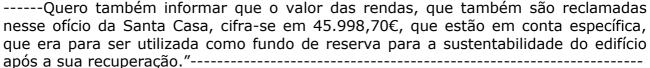
#### **REALIZADA EM**

#### **01 DE JULHO DE 2014**

#### ACTA Nº 15

# PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA





-----Pediu a palavra o Senhor Vereador Miguel Ventura dizendo que "uma das questões que tinha para colocar tinha a ver com o Teatro Alves Coelho, visto que recentemente na comunicação social, lamentavelmente, este assunto veio novamente para a opinião pública; a questão que eu tinha para colocar e que o Senhor Presidente de alguma forma já respondeu, era sobre o ponto da situação deste processo e qual a atitude que o Senhor Presidente pensa propor à Câmara Municipal, face ao mesmo e perante esta decisão da Santa Casa da Misericórdia de Arganil. Convém relembrar que tudo isto surge porque esta Câmara não cumpriu. A Câmara terá que assumir que não fez a intervenção de requalificar o Teatro no período que estava estipulado no Protocolo assinado em 2008, apesar das insistências que houve por parte do PS e das possibilidades que estiveram abertas para que tal viesse a acontecer.-----------Gostaria também de questionar, dentro deste relacionamento com a Santa Casa da Misericórdia, sobre qual será a postura da Câmara relativamente à Escola Adães Bermudes, porque se a Câmara não cumpriu com o Teatro, a Santa Casa da Misericórdia também não cumpriu com a recuperação da Escola Adães Bermudes, para a qual teve até financiamento aprovado. Já aqui debatemos a importância que aquela recuperação tem no enquadramento do investimento que a Câmara pensa fazer muito em breve no Paço Grande, pelo que também há que encontrar uma -----Relativamente à intervenção no Paço Grande, que saudamos, questionava o Senhor Presidente sobre o impacto que as mesmas terão na realização do mercado durante o mês de Agosto, visto que fui informado que durante o mês de Julho iria ter início essa intervenção; todos temos que ter consciência que o mês de Agosto é o mês por excelência de visitantes em Arganil, sobretudo os nossos conterrâneos que estão

-----Quero agradecer ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente a entrega da documentação que foi solicitada na reunião anterior.-----

-----Pretendo também abordar outro assunto que me preocupa e gostaria de tirar algumas dúvidas: tem a ver com uma reunião convocada pelo sindicato dos trabalhadores da administração local, no passado dia 19 de Junho, em que o objectivo seria os trabalhadores deste município reivindicarem legitimamente a aplicação das 35 horas semanais de trabalho, como já ocorre em vários concelhos vizinhos; gostava de saber se essa reunião foi convocada de acordo com os procedimentos que estão previstos na lei e que devem presidir a este tipo de reuniões; e se sim, porque é que posteriormente o Senhor Presidente reuniu com trabalhadores no sentido de saber quem esteve ou não e as suas motivações; tal atitude causou algum incómodo que nos foi transmitido por vários trabalhadores e pelo teor de um comunicado do STAL,



-----Devo dizer também que só pode haver alterações aos horários das 40 horas celebrando um acordo coletivo de trabalho e ainda há dúvidas se esse acordo tem ou não que ser homologado pelo Governo; nalguns acordos que têm vindo a ser celebrados, a legalidade da sua execução é duvidosa. O Governo pediu um parecer ao Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, que ainda não foi emitido.---



-----De todo o modo a Câmara Municipal propôs ao STAL uma solução equilibrada e intermédia, de passarmos das 40 horas para as 37,50 horas e admitir o regime da adaptabilidade de trabalho, sobretudo para os trabalhadores com funções de administração directa, para poderem trabalhar mais horas no Verão e menos horas no Inverno, porque isso seria bom para o serviço e o STAL, de uma forma muito concreta e muito radical, disse que essa hipótese estava fora de questão; ora, um acordo coletivo de trabalho pressupõe que haja negociação, pressupõe que haja concessões de parte a parte; se uma das partes quer apenas impor as 35 horas sem mais, não há grandes condições para haver acordo e mata o mesmo, imediatamente. Desse ponto de vista, tive ocasião de convidar o STAL a rever a sua posição e a manifestar outro tipo de abertura relativamente a esta matéria. Continuamos as negociações com o SINTAP, esperamos que o STAL manifeste outra abertura, se não manifestar procuraremos chegar a um entendimento com o SINTAP sobre este assunto.----------Relativamente ao Teatro Alves Coelho, já referi que pedimos esta documentação, depois o assunto será analisado; se a Santa Casa da Misericórdia quer o Teatro Alves Coelho de volta, seguramente é porque entende ter condições para fazer mais depressa aquilo que a Câmara estava a prever terminar em 2017; provavelmente isso será uma grande notícia para os Arganilenses, que terão o Teatro recuperado em 2015 ou em 2016; é essa a constatação que podemos fazer. Depois de enviada a informação, discutiremos este assunto aqui, novamente.---------Sobre o Paço Grande, já instalámos a feira provisoriamente no terreno da antiga feira dos bois, é lá que ela se vai realizar enquanto decorrerem as obras; não vamos iniciar quaisquer obras no Cruzeiro sem aquela parte ser concluída, pois isto tem que ser feito por fases para não prejudicar mais a feira semanal nem o estacionamento; naturalmente que haverá uma atenção sobre o mês de Agosto nesse domínio. A mudança da feira fez-se com toda a tranquilidade, na passada quinta-feira, as obras já se iniciaram, bem como já se iniciaram as obras do pelourinho, no dia de ontem.--------Tudo faremos para que seja o mais célere possível, para causar os menores transtornos possíveis."------

-----Teve a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que "gostava de fazer alguns considerandos relacionados com a questão da manifestação e do plenário que tiveram lugar no dia 19 de Junho; começar por dizer que é uma reivindicação que assiste aos trabalhadores, particularmente também aos seus representantes, os sindicatos, mas não podem cair numa situação de ilegalidade, porque isso acaba por tornar-se contraproducente para os próprios trabalhadores.---------Tenho que reconhecer, num espírito de grande benevolência e de grande generosidade, o acto que o Senhor Presidente da Câmara teve relativamente a este assunto, porque não podemos ignorar que teve lugar uma manifestação ilegal e essa manifestação ilegal teve lugar em horário de trabalho, com registo de ponto métrico registado por parte dos trabalhadores. O próprio Senhor Presidente da Câmara, temos que o reconhecer, coloca-se numa situação até de algum risco, porque obrigatoriamente tinha poder legal de determinar a abertura dos correspondentes processos disciplinares; como diz o povo, só não vê quem não quer, esta postura de condescendência que foi assumida, que comporta riscos para o Senhor Presidente, é uma postura de grande tolerância, contrariamente àquilo que o Senhor Vereador

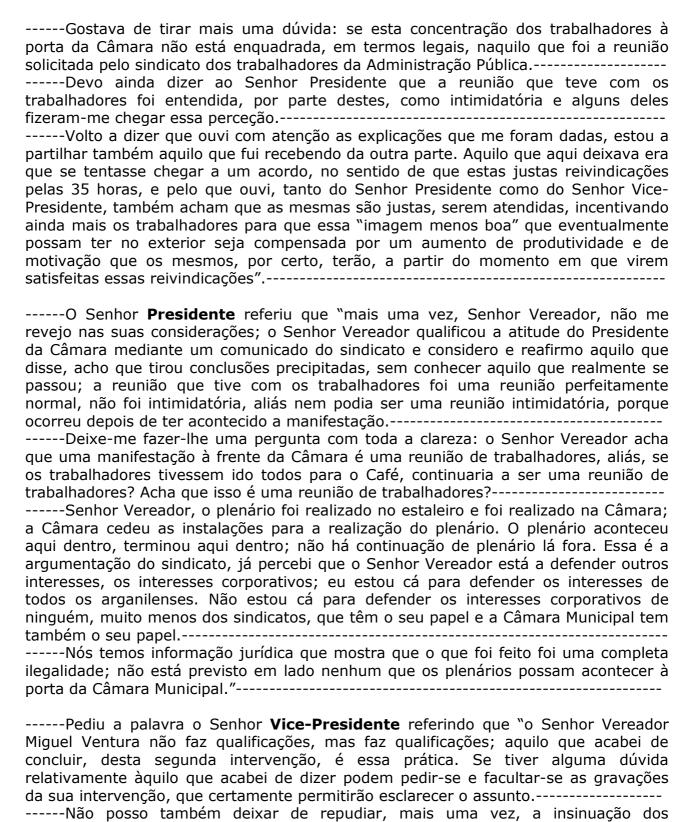


Miguel Ventura parece-me, pelas suas palavras, que chegou a insinuar. Não há aqui nenhuma caça às bruxas, antes pelo contrário, mas do ponto de vista pragmático, uma manifestação ilegal, em horário de trabalho, com registo de ponto métrico efectuado, todos os trabalhadores sabem as consequências que isso tem. O facto de não ter havido qualquer determinação consequente com esta situação, só por si é demonstrativo da boa-fé, da boa vontade e da benevolência que o Senhor Presidente assumiu relativamente a este assunto.----------O outro considerando que gostava de deixar relativamente a esta temática, e compreendendo a reivindicação dos trabalhadores, mas também como o Senhor Presidente disse há pouco, estas coisas têm que se inserir num contexto legal, e a Câmara não pode assumir o papel de uma entidade fora da lei, há um conjunto de procedimentos, um conjunto de acordos, uma homologação que tem que ser sufragada pela Administração Central; não é um assunto tão linear nem é uma decisão que possa ser tomada de ânimo leve por parte de um Presidente de Câmara, a não ser que queira correr os riscos daqui decorrentes.----------Acho que aquilo que aconteceu foi mau demais, particularmente para os interessados, os trabalhadores, e o Senhor Vereador nem está directamente ou indirectamente dentro da administração pública em geral, mas certamente tem a perceção que a administração pública em Portugal é muito mal vista pelos restantes cidadãos e por isso não é de estranhar que, cada vez que há um apertar nos funcionários públicos, cada vez que há um esmagamento das pretensões dos funcionários públicos, há um coro de vozes a aplaudir do lado de fora e isso só não vê quem não quer.----------Fazer aquele tipo de manifestação, manifestamente, teve um resultado contrário àquele que era pretendido; bastava passar na rua nessa altura, e foram vários os relatos que chegaram, para ter essa perceção, e os comentários que foram lançados pelos próprios munícipes que andavam na rua relativamente àquilo que estava a acontecer, em que até de chicote falaram, mas adiante.---------Ainda um terceiro e último considerando relativamente a esta temática: esta reivindicação, como disse, é absolutamente entendível e absolutamente justa, mas também não podemos ignorar que a administração pública, que terá hoje no seu conjunto cerca de 600 mil funcionários, tem alguns na administração local e tem muitos mais na administração central e os da administração central têm que se compaginar e resignar com a prática das 40 horas semanais; é essa a prática que está instituída. Quando olhamos para este assunto devemos fazê-lo de uma forma total e de uma forma geral, para que não estejamos a defender no fundo o interesse do nosso umbigo, mas possamos olhar para isto no seu conjunto e reconhecendo que esta pretensão, que volto a dizer pela quarta ou quinta vez, é compreensível e é atendível, mas deve ter um enquadramento genérico para toda a administração pública, porque também não será compreensível termos no mesmo concelho funcionários públicos com hipoteticamente 37,5 horas semanais de trabalho e termos ao lado um organismo como as Finanças ou a Segurança Social com 40 horas; são situações que podem tornar-se desagradáveis ou estranhas, para além de serem manifestamente injustas."-----









trabalhadores terem sido condicionados ou terem sido pressionados porque



-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "acrescentar que o Senhor Vereador Miguel Ventura fez uma alusão de que teria sido dito pelo Senhor Vice-Presidente que a imagem dos trabalhadores da Câmara de Arganil não é boa e isso não é verdade; isso não foi dito em momento algum. O que foi dito é que este tipo de comportamentos não contribui para a preservação de uma boa imagem dos colaboradores da Câmara. Fazer uma manifestação ilegal, que as pessoas depois têm muita dificuldade em compreender, não contribui muito para a boa imagem dos funcionários nem contribui para as suas justas reivindicações. Gostava que isso ficasse muito claro: em momento algum foi dito que a imagem dos funcionários da Câmara não é boa aliás, se há algo em que me empenho pessoalmente assim como o Executivo, é para que os trabalhadores tenham uma boa imagem lá fora e para que possamos cumprir aquilo que é a nossa missão."-



#### ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:
ORDEM DE TRABALHOS:
Capítulo Primeiro – Aprovação de acta;Capítulo Primeiro – Aprovação de acta;Capítulo Segundo – Diversos;
Capítulo Terceiro – Expediente;
Capitulo Quarto – Requerimentos Diversos;

#### Capítulo Primeiro

#### Aprovação de Acta

<b>PRIMEIRO:</b> Discussão e aprovação das <b>Actas nº 13 e 14,</b> correspondentes, respectivamente à reunião ordinária e à reunião extraordinária, realizadas nos dias <b>17</b>
e <b>27</b> de <b>Junho</b> de <b>2014.</b>
Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <b>Acta nº 13,</b> correspondente à reunião ordinária realizada no dia <b>17 de Junho de</b>

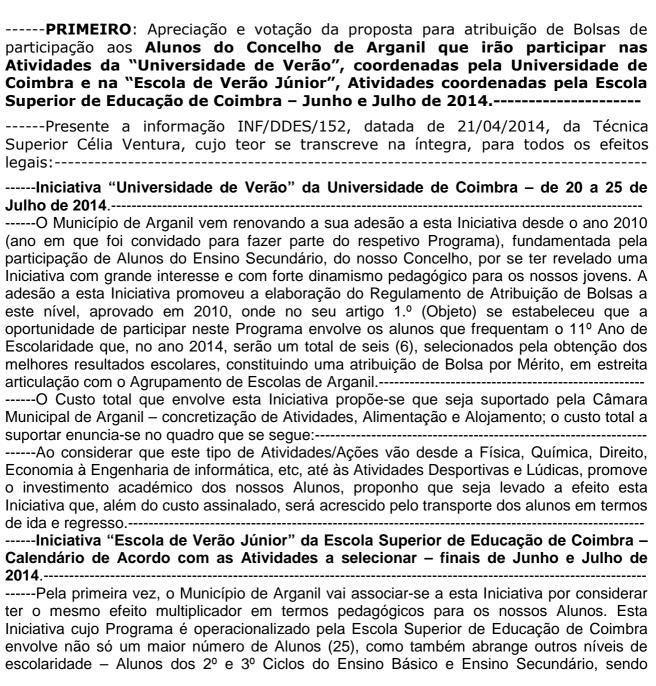




-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente, aprovar a **Acta nº 14**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **27 de Junho de 2014**.------

#### Capítulo Segundo

#### **Diversos**





também enriquecido por ser constituído por Alunos de diferentes faixas etárias (dos 10 aos 17 anos).----------Aos Alunos do nosso Concelho com comprovado Mérito escolar, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Arganil, participantes deste Programa, num total de vinte e cinco (25), também será proporcionado uma série de Atividades Pedagógicas/Científicas em diversas áreas do SABER e Atividades Culturais e Desportivas, com o intuito de promover uma maior interligação à cidade de Coimbra, mas sobretudo proporcionar uma primeira experiência em contexto de Ensino Superior.----------O Município de Arganil ao aderir a este Programa, assegura, também, o custo total das Bolsas de Participação aos vinte e cinco Alunos, no valor por aluno de 118,40€ (Atividades, Alimentação e Alojamento).----------O Custo total do Programa em referência consta do seguinte quadro:-----------De referir, ainda, que também a Autarquia deve assegurar o transporte de ida e regresso dos Alunos Participantes.----------Por conseguinte, pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal de Arganil suporte o pagamento integral das Bolsas de Participação em referência e assegure o transporte dos Alunos Participantes em termos de ida e regresso.-----

"Universidade d	e Verão" – Universidade d	de Coimbra
Nº de Alunos Participantes	Custo Unitário/Bolsa	Custo Total
6	175,00€	1.050,00€
"Escola de Verão Júnior" – Escola Superior de Educação de Coimbra		ucação de Coimbra
Nº de Alunos Participantes	Custo Unitário/Bolsa	Custo Total
25	118,40€	2.960,00€

------Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 18.06.2014: "À Reunião de Câmara".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "reputamos da maior importância estas actividades, nomeadamente da Universidade de Verão, em linha com os anos anteriores, mas também da Escola de Verão Júnior, numa parceria estabelecida com a Escola Superior de Educação de Coimbra, que permite em primeiro lugar premiar o mérito dos melhores alunos, para poderem usufruir deste tempo na cidade de Coimbra e tomarem contacto naquilo que pode ser a sua vida em termos de ensino superior. Julgamos que é importante este conjunto de actividades."-

-----Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para se "associar às palavras do Senhor Presidente; entendo que são duas iniciativas muito interessantes, de grande importância para a formação académica destes estudantes, visando uma aproximação a uma realidade com a qual, em breve, poderão ter que estar confrontados.------

-----Como temos dito, este sector da educação tem merecido atenção por parte do Município e associamo-nos a muitas das iniciativas propostas.-----

-----Relembro aqui uma proposta que o Partido Socialista tem vindo a apresentar neste Executivo para que possa ser acolhida pela maioria, que está relacionada com a





-----Teve a palavra o Senhor Vice-Presidente para "sublinhar que, no caso da iniciativa da Universidade de Verão, que é uma iniciativa com a Universidade de Coimbra, estamos já na 5ª ou 6ª edição. Relativamente à Escola de Verão Júnior relembrar que este processo é o culminar de um Protocolo que na altura foi aqui aprovado, em sede de reunião de Câmara, com a Escola Superior de Educação, há cerca de um ano, em que o Município de Arganil, a par com um conjunto de outros municípios do distrito, assumiram o papel de fundadores, a par com a Escola Superior de Educação desta iniciativa, reconhecendo o mérito que a mesma comporta e tendo também presente um princípio orientador que a Escola Superior de Educação estabeleceu e que vinha ao encontro daquilo que nós próprios vínhamos praticando relativamente à Escola de Verão da Universidade, que é a questão do mérito escolar.------O mérito escolar como sabemos e reconhecemos não é exclusivo de extractos sociais, tanto temos estudantes brilhantes de extractos sociais desfavorecidos como de extractos sociais mais favorecidos; esta perspectiva de ter sempre presente e não ignorar o mérito escolar foi algo que era exigido pela Escola Superior de Educação e vinha ao encontro da nossa perspectiva.----------Relativamente à proposta do Senhor Vereador Miguel Ventura, referente aos alunos do ensino superior, penso que devíamos solicitar aos serviços que fizessem uma recolha de informação, relacionada com esta temática, para sabermos que tipo de enquadramento é que têm estes alunos actualmente, ou seja, sabemos que existem serviços de ação social escolar, não sabemos se abrangem todos os alunos que necessitam de algum tipo de apoio ou não. É algo que vale a pena ser estudado para que possamos tomar decisões em conformidade."-----

-----O Senhor **Presidente** acrescentou ainda que "relativamente à proposta do Senhor Vereador Miguel Ventura poderemos fazer esse enquadramento e recolher também alguma informação sobre aquilo que já fazem outros Municípios nesse domínio; parece-me uma boa proposta para trabalharmos."------

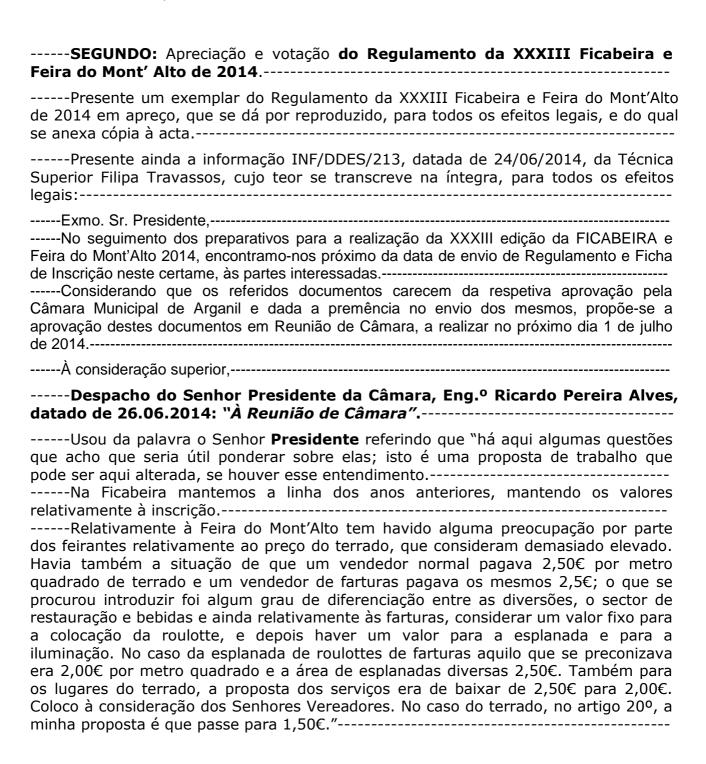
-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 6 Bolsas de participação, referentes à Universidade de Verão e de 25 Bolsas de participação, referentes à Escola de Verão Júnior, nos termos da informação supra.----

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

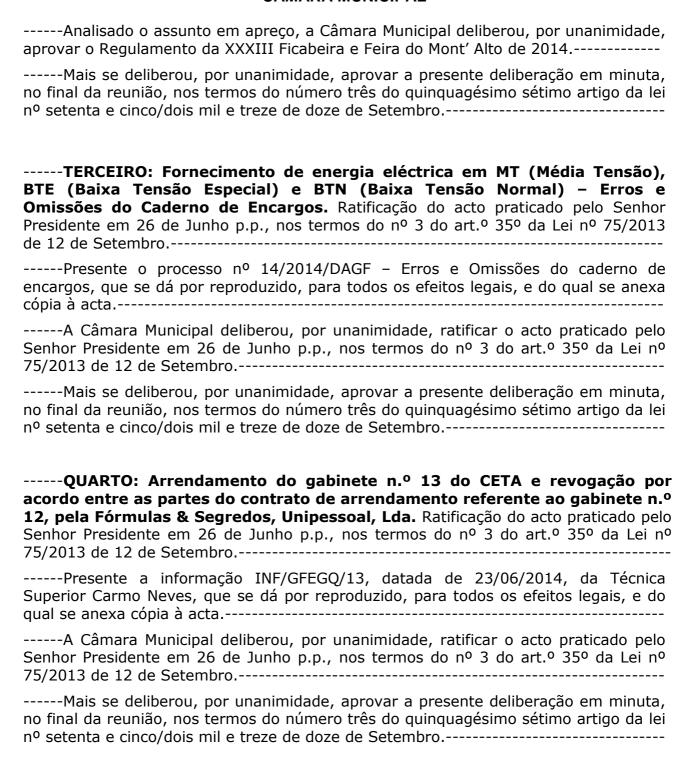




-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





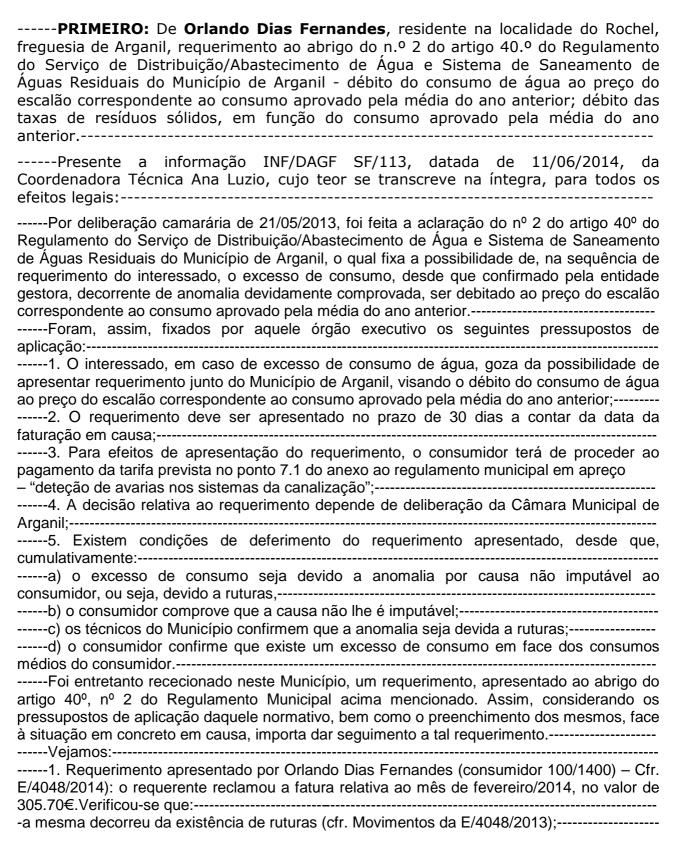


Capítulo Terceiro

#### **Expediente**









-na zona existe rede de saneamento, no entanto o consumidor não está a pagar as respetivas
tarifas;
consumo
Considerando que, ao abrigo do artigo 3º da Lei dos Serviços Públicos Essenciais, " o prestador do serviço deve proceder de boa-fé e em conformidade com os ditames que decorrem da natureza pública do serviço, tendo igualmente em conta a importância dos interesses dos utentes que se pretende proteger",
Considerando que, casuisticamente, se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do nº 2 do artigo 40º, do regulamento municipal em causa,
Propõe-se a submissão de tal requerimento à apreciação e votação da Câmara
Municipal, a fim de que a mesma determine:
do ano anterior
À Consideração Superior,
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves datado de 16.06.2014: "À Reunião de Câmara"
Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprová-la nos termos propostos na mesma
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<b>SEGUNDO:</b> Do <b>Automóvel Clube do Centro,</b> com sede em Coimbra, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas inerentes com a realização do Rali da Rainha Santa, a realizar nos dias 4, 5 e 6 de Julho
Presente a informação INF/DAGF/205, datada de 23/06/2014, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
Exmo. Sr. Presidente,
Analisado que foi o pedido pelo Gabinete de Contencioso desta Câmara Municipal e cumprindo todos os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pela presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 500,00 € (quinhentos euros)
À Consideração Superior,



Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.06.2014: "À Reunião de Câmara"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00 (quinhentos euros), ao Automóvel Clube do Centro, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil
Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<b>TERCEIRO: Da Associação Filarmónica de Arganil,</b> com sede em Arganil, ofício a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a aquisição de instrumentos musicais
Presente a informação INF/DAGF/206, datada de 23/06/2014, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
Exmo. Sr. Presidente,
Analisado que foi o pedido pelo Gabinete de Contencioso desta Câmara Municipal e cumprindo todos os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pela presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 1.000,00 € (mil euros)
À Consideração Superior,
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.06.2014: "À Reunião de Câmara"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 (mil euros), à Associação Filarmónica de Arganil, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil
Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
QUARTO: Da Caixa Geral de Aposentações, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, Armando Nunes Alves Marques

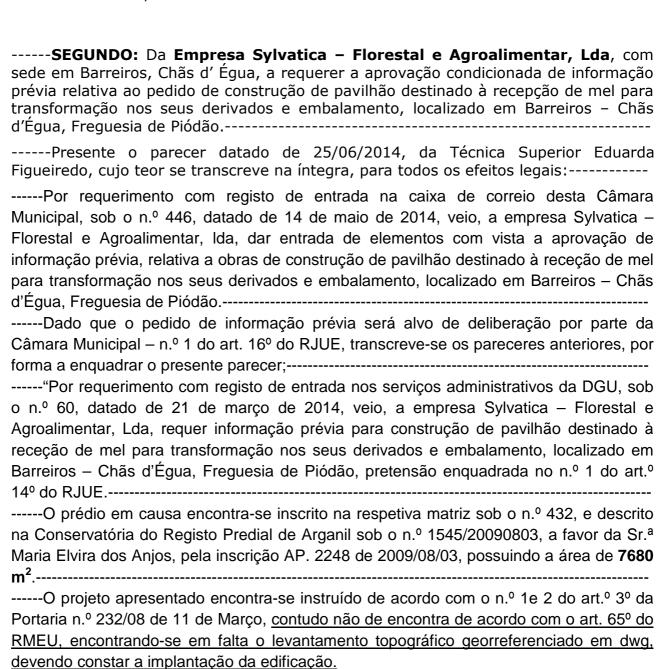


#### Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos
PRIMEIRO: De Maria Regina Dias Batista Teixeira Anacleto, residente em Coimbra, a requerer autorização para realizar obras de conservação (pintura), num edifício, localizado na Praça Simões Dias, em Arganil
Presente o parecer datado de 20/06/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:
vermelha. Estas são as cores existentes  Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se o seguinte:  PDM:
A pretensão encontra-se localizada em espaço urbano
Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.06.2014: "Aprovo o proposto"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de realização de obras de conservação num edifício localizado na Praça Simões Dias, Arganil, em nome de Maria Regina Dias Batista Teixeira Anacleto. À DGU para operacionalização



-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----



- -----<u>Deverá também entregar as plantas de arquitetura em dwf, por forma a facilitar a sua medição.</u>
- -----A requerente dá conhecimento que no restante terreno, pretende ainda criar condições para a plantação de medronheiros para posterior exploração. Deverá a mesma



tomar conhecimento de que as Câmaras Municipais deixaram desde 17/10/2013, de licenciar este tipo de ocupações, devendo a requerente solicitar o mesmo junto do ICNF. -----A requerente nada diz quanto ao CAE da atividade que pretende exercer, para assim enquadrar no tipo de indústria de acordo com o D.L. n.º 209/08, de 29 de outubro. -----De acordo com as plantas de localização entregues, não se consegue com precisão localizar o prédio em causa. Assim deverá aguardar-se a entrega do levantamento topográfico georreferenciado para que se possa proceder ao enquadramento do prédio nos instrumentos de gestão territorial em vigor e o cálculo dos parâmetros urbanísticos. -----Das plantas entregues, percebe-se que o acesso ao prédio não será pela CM 1354, mas sim um acesso secundário, que até certa altura é público, contudo continua e termina dentro do prédio em causa. -----Deverá a requerente entregar uma planta onde conste o limite do prédio com a edificação proposta e o acesso ao mesmo, para que se possa analisar os afastamentos ao arruamento, bem como às extremas do prédio. -----Dado que os elementos acima referidos são essenciais para a análise do projeto, deverá aguardar-se a entrega dos mesmos.----------Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., a notificação à requerente para entregar todos os elementos acima sublinhados.----------O projeto irá aguardar a entrega dos mesmos para que se possa analisar todas as questões que presentemente não se conseguiram analisar dada a falta de elementos."----------3/04/2014 -----"Por requerimento com registo de entrada no email desta Câmara Municipal, sob o n.º 380, datado de 9 de abril de 2014, veio, a empresa Sylvatica - Florestal e Agroalimentar, Lda, dar entrada de elementos com vista a aprovação de informação prévia, relativa a obras de construção de pavilhão destinado à receção de mel para transformação nos seus derivados e embalamento, localizado em Barreiros - Chãs d'Égua, Freguesia de Piódão.----------Em 3/04/2014, o projeto foi analisado, tendo sido proposto o seguinte:----- Notificação à requerente para entregar o levantamento topográfico georreferenciado; -----A requerente entrega o acima referido, pelo que já se atualizou o SIG.----------Assim poderá proceder-se ao enquadramento da pretensão nos IGT's em vigor, nomeadamente o PDM de Arganil;----------Apreciação do projeto - n.º 1 do art.º 20º do RJUE:----------O prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido em solo classificado como espaço urbano.----------Desta forma irá aplicar-se as regras previstas no n.º 3 do art.º 38º do citado regulamento, um índice de construção de 0.4 e o n.º de pisos não poderá exceder 3 acima do nível da rua.-----



Relativamente a localização face as areas de restrição de utilidade publica: Reserva
Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio
não está condicionado por ambas
Quanto ao uso proposto não se vê inconveniente
<ol> <li>Notificação à requerente para entregar as plantas de arquitetura em dwf;</li> </ol>
A requerente entrega o referido acima, pelo que se irá proceder ao cálculo dos
parâmetros urbanísticos;
Área do Prédio – <b>7680 m²</b>
Áreas propostas
Área de Implantação - <b>459 m²</b> Área Bruta de Construção - <b>439.90 m²</b>
Índice de Implantação – <b>0.06</b> Índice de Construção – <b>0.06</b> n.º de pisos – <b>1</b>
Após o cálculo dos parâmetros urbanísticos, pode-se concluir que a proposta
enquadra-se no n.º 3 do art.º 38º do Regulamento do PDM de Arganil
3. Notificação à requerente para tomar conhecimento de que deverá solicitar junto do
ICNF a devida autorização para plantação de medronheiros;
A requerente tomou conhecimento do acima referido pelo ofício S/2677/2014, datado
de 7/04/2014, tendo a mesma informado que será o projeto a realizar futuramente de
acordo com as exigências legalmente em vigor
4. Notificação à requerente para informar o CAE da atividade a exercer no edifício;
A requerente informa que o CAE é o 01491 e a atividade apicultura. Este CAE não se
encontra abrangido pelo D.L. n.º 169/2012, de 1 de agosto, doravante SIR. Também se
constata que a requerente na memória descritiva não detalha a transformação que
pretende dar ao mel, pelo que deverá reformular a memória descritiva, por forma a
enquadrar a atividade económica no SIR.
5. Notificação à requerente para esclarecer o acesso ao prédio, bem como entregar
uma planta onde conste o limite do prédio e o acesso ao mesmo;
A requerente esclarece que o acesso ao prédio faz-se por uma arruamento
secundário público e que o mesmo termina onde se inicia o prédio, sendo a intenção
requalifica-lo para assim aceder melhor ao prédio
Deverá tomar conhecimento de que aquando da requalificação do mesmo deverá
informar estes serviços para que se possa analisar a pretensão.
Relativamente aos afastamentos às extremas, a pretensão cumpre com o disposto no art.º 60º e 73º do RGEU
110 att. 60° e 75° d0 RGEU
No que diz respeito aos afastamentos propostos ao arruamento, a propostas cumpre
com o disposto no art.º 18º do Regulamento do PDM
Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., a notificação à requerente, para que esta
corrija o aspeto sublinhado acima
, 1



Propõe-se ainda, de acordo com o n.º 1 do art.º 13º do RJUE, consulta à Junta de
Freguesia de Piódão."23/04/2014
23/04/2014
Chegados à presente data, e de acordo com o último parecer emitido, verifica-se o
seguinte:
<ol> <li>Notificação à requerente para fornecer o CAE da atividade, bem como reformular a memória descritiva relativamente aos detalhes da transformação do mel, por forma a enquadrar a atividade no SIR;</li> </ol>
A requerente informa que irá exercer diversas atividades na edificação a erigir, dado
que todas elas são sazonais
Assim, verifica-se as seguintes atividades:a) Maneio de abelhas - CAE: 01491 "Apicultura";
<ul> <li>b) Produção tradicional de compotas e doces – CAE: 10393 "Fabricação de doces, compotas, geleias e marmelada";</li> </ul>
<ul> <li>c) Produção tradicional de licores, aguardente de mel e aguardante de frutos – CAE:</li> <li>11013 "Produção de licores e outras bebidas destiladas;</li> </ul>
<ul> <li>d) Produção através de secagem natural de frutos secos – CAE: 10392 "Secagem e desidratação de frutos e de produtos hortícolas";</li> </ul>
<ul> <li>e) Produção através de secagem natural de chás – CAE: 10830 "Indústria do café e do chá;</li> </ul>
<ul> <li>f) Produção através de secagem natural de ervas aromáticas – CAE: 10840</li> <li>"Fabricação de condimentos e temperos".</li> </ul>
Mais informa, através de email com referencia EE/561/2014, datado de 11/06/2014, que o n.º de trabalhadores não será superior a 6, a potência elétrica contratada será inferior a 99 Kva e a potência térmica inferior a 12 * 10 <sup>6</sup> KJ/h
Do acima referido e de acordo com o n.º 4 do art. 11º do SIR, <b>conclui-se que o</b>
estabelecimento industrial é do tipo 3
De acordo com a alínea c) do art. 12º do SIR, a instalação e a exploração do estabelecimento industrial, fica sujeita ao procedimento de <b>mera comunicação prévia</b> ,
pelo que após a aprovação do projeto e a realização das obras, deverá a requerente
cumprir com o n.º 3 do art. 17º e art. 33º do ambos do SIR.
De acordo com o art. 14º do SIR, as entidades a consultar no âmbito do presente projeto, são a ARSC e Direção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre
o Consumo
Estes pareceres já foram solicitados, através dos ofícios S/4129/2014 e S/4128/2014, ambos de 24/06/2014, pelo que se irá aguardar os respetivos
pareceres



- 2. Notificação à requerente para tomar conhecimento de que quando pretender requalificar o caminho público de acesso ao prédio, deverá informar estes serviços para que a mesma seja analisada;
- -----A requerente não chegou a tomar conhecimento do acima referido, pelo que deverá ser notificada para tomar conhecimento, bem como deverá tomar conhecimento de que os encargos com esta requalificação são da sua inteira responsabilidade.
  - 3. Solicitação de parecer à Junta de Freguesia de Piódão;
- -----Esta autarquia foi notificada através do ofício S/2985/2014 datado de 2/05/2014, contudo até há presente data ainda não se pronunciou.------
  - 4. Solicitação de informação à secção de águas, relativo há existência de rede de águas e esgotos;
- -----De acordo com email recebido a 4 de junho de 2014 da secção de águas, conclui-se que quanto ao abastecimento de água, não é a Câmara Municipal a entidade gestora, pelo que já nesta fase deverá a requerente entregar uma declaração da entidade gestora (União Progressiva de Chãs d'Égua), onde conste que a mesma assegure o fornecimento de água.
- -----Quanto ao saneamento e de acordo com a informação da secção de águas, o mesmo é inexistente no local, pelo que deverá a requerente assegurar o mesmo por meio de uma fossa estanque, devendo na fase do projeto de arquitetura a mesma ser proposta.
- -----Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., o envio do presente parecer a Reunião de Câmara, para que se proceda de acordo a alínea a) do n.º 1 do art. 16º do RJUE, isto é, que a Câmara Municipal <u>delibere favoravelmente condicionado</u> ao seguinte:------
  - 1. Pareceres favoráveis das entidades externas já consultadas;
  - 2. Entrega dos seguintes elementos:
  - a) Declaração da entidade gestora (União Progressiva de Chãs d'Égua), onde conste que a mesma assegure o fornecimento de água;
  - 3. Tomar conhecimento do seguinte:
  - a) Aquando da requalificação do arruamento secundário público, deverá informar estes serviços para que se possa analisar a pretensão e os encargos com esta requalificação são da sua inteira responsabilidade;
  - b) Quanto ao saneamento e de acordo com a informação da secção de águas, o mesmo é inexistente no local, pelo que deverá a requerente assegurar o mesmo por meio de uma fossa estanque, devendo na fase do projeto de arquitetura a mesma ser proposta;
  - c) Após a aprovação do projeto e a realização das obras, deverá a requerente cumprir com o n.º 3 do art. 17º e art. 33º do ambos do SIR.



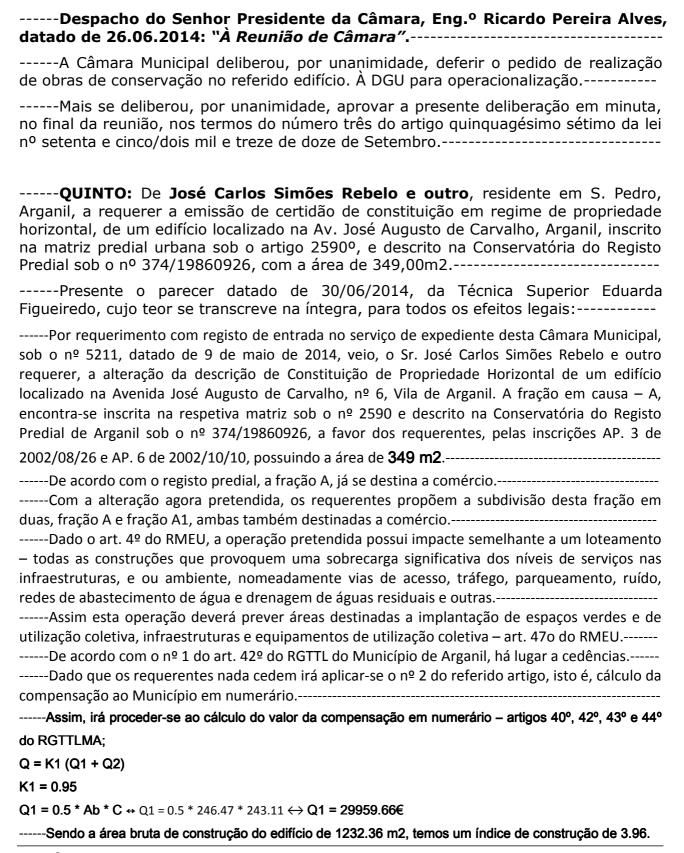
Mais se propõe que a Câmara Municipal proceda de acordo com o n.º 3 do art. 16º do RJUE, que informe que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística em causa, é o licenciamento
À consideração superior
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 26.06.2014: "À Reunião de Câmara"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, nos termos do parecer supra transcrito. À DGU para operacionalização
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<b>TERCEIRO:</b> De <b>Aleyda Santos Acevedo e Outro</b> , residente em S. Martinho da Cortiça, requerer operação de destaque de uma parcela de terreno, situada no lugar de Teixugueira, freguesia de S. Martinho da Cortiça
Presente o parecer datado de 25/06/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:
requerente e $\frac{1}{2}$ do outro requerente, possuindo a área de <b>2860 m2</b>
Após análise do pedido, verifica-se o seguinte:
2. Tanto a parcela a destacar como a parcela sobrante não se encontram condicionadas por restrições de utilidade pública de RAN e REN;3. Ambas as parcelas confrontam com arruamento público;
4. A parcela a destacar possui um processo de obras ainda em análise (processo n.º 12/2014), sendo que o prédio após o destaque fica com área de 1364.0 m2. Dado que no âmbito da análise do processo de obras ainda não se procedeu ao cálculo dos parâmetros urbanísticos, considera-se



os elementos fornecidos pela requerente. Assim e de acordo com o acima referido a área bruta de construção é de 85.75 m2. Verificado o índice de construção, conclui-se que o mesmo enquadrase no n.º 3 do art. 38º do Regulamento do PDM de Arganil
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves datado de 26.06.2014: "À Reunião de Câmara"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente. Emita-se a certidão de destaque. Notifique-se
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<b>QUARTO:</b> De <b>Maria Adelina Martins Jacob,</b> residente em Arganil, a requerer autorização para realizar obras de conservação (pintura e reparação de cobertura), num edifício, localizado na Rua José Castanheira Nunes, nº 6, em Arganil
Presente o parecer datado de 26/06/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:
Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º 164, datado de 17 de junho de 2014, veio, a Sr.º Maria Adelina Martins Jacob requerer, autorização para realizar obras de conservação num edifício, localizado na Rua José Castanheira Nunes, n.º 6, Vila de Arganil pretensão enquadrada na alínea a) do n.º 1 do art.º 6º do RJUE, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do art. 78º do RMEU.
A requerente informa que as obras a realizar são apenas de pintura do edifício à cor branca
(já existente) e reparação da cobertura com a substituição de algumas telhas e caleiras.
Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se o seguinte:
PDM:
A pretensão encontra-se localizada em espaço urbanoQuanto às restrições de utilidade pública — Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional verifica-se que o prédio não está condicionadoAssim e de acordo com o acima referido e dado que a obra pretendida enquadra-se na alínea
a) do n.º 1 do art. 6º do RJUE, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do art. 78º do RMEU, a mesma encontra-se isenta de controlo prévio por parte desta administração, pelo que se propõe a Vossa e de acordo com as alíneas z) e aa) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu deferimento.

-----À Consideração Superior------







 $Ab = iAc \leftrightarrow 3.96 * 39.80 \leftrightarrow Ab = 157.61$ I = 3.96 $Ac = 1232.36 \text{ m2} * 20\% \leftrightarrow Ac = 246.47 \text{ m2}$ C = 607.77€ \* 40% ↔ C = 243.11€/m2 -----Para o cálculo das infraestruturas irá utilizar-se como referência a entrada principal para a fração, isto é, Avenida José Augusto Carvalho.----- $Q2 = K2 + K3 \leftrightarrow Q2 = 827.01 + 161.83 \leftrightarrow Q2 = 988.84 \in$ -----Cálculo de K2 -----Existência de rede de águas – (9.30 m \* 47.75€/ml)/2 = **222.04€** -----Existência de rede de esgotos – (9.30 m \* 69.35€ / ml) /2 = **322.48€** -----Existência de rede de águas pluviais – (9.30 \* 60.75€ / ml) = **282.49€** -----Cálculo de K3 -----Existência de arruamento pavimentado – (9.30\* 8.70€/ml) /2 = 40.46€ -----Existência de estacionamento – (9.30 \* 8.70€/ml) / 2 = 40.46€ -----Existência de passeios – (9.30 \*17.40€/ml) / 2 = **80.91€**  $Q = 0.95 (29959.66 + 988.84) \leftrightarrow Q = 29401.10 \in$ -----O raciocínio utilizado no cálculo acima, foi considerar como se de um edifício novo se tratasse, dado que se fosse na presente data o mesmo teria obviamente que ser sujeito ao cálculo da compensação. Por forma a não prejudicar os requerentes, irá sobre o valor acima calculado aplicar-se a permilagem das suas frações.----------Assim tendo a fração A uma permilagem de 11.6% e a fração A1, 87%, o cálculo a realizar é: 29401.10€ \* 20.30% = **5969.00€**-----------Quanto ao solicitado (constituição de edifício em regime de propriedade horizontal), das plantas apresentadas, todas as frações irão ficar autónomas, cumprindo assim todos os requisitos legais a Constituição do Edifício em Regime de Propriedade Horizontal – art. 1415o do Código Civil. Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Camara para aprovação da alteração a Constituição do edifício em Regime de Propriedade Horizontal e emissão da respetiva certidão.----------Deverá ainda os requerentes tomarem conhecimento que deverão pagar o valor de 5969.00€, pela não cedência para áreas verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos.----------À CONSIDERACAO SUPERIOR.---------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 30.06.2014: "À Reunião de Câmara".-----



Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, emitir a certidão. Notifique-se o requerente que deverá pagar o valor de 5.969,00€ pela não cedência para áreas verdes e de utilização colectiva, infraestruturas viárias e equipamentos. À DGU para operacionalização
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<u>Capítulo Quarto</u>
Comunicações da Presidência
O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:
1 – Alteração nº 5 ao Orçamento e às GOP de 2014
ENCERRAMENTO
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente